PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto n° 2.239/2008

Fazenda Rio Grande, 23 de abril de 2.018

Protocolo n° 13.141/2018 – Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - LOCAÇÃO N° 098/2018

Conforme solicitação da S.M.Administração este parecer tem o objetivo de avaliar a proposta para a locação do imóvel descrito abaixo. Examinando se o valor proposto está dentro da margem que se pratica atualmente pelo Município.

Descrição do Imóvel

Empreendimento comercial em alvenaria com dois pavimentos, localizado na Avenida das Araucárias, n°142 esquina com a Rua Jequitibá, n°105 e Rua Figueira, n° 96, Centro. Construção sobre o Lote 06A3/6, da Quadra 21, da Planta Vila Central. O imóvel é servido por infraestrutura como: rede de energia elétrica, rede de água tratada, rede de esgoto, rede bancária, comércio, telefone/internet, transporte urbano de passageiros, ensino escolar, vias e passeios pavimentados. Conforme planta aprovada sob alvará n° 356/2017 S.M.Urbanismo. Apresenta uma área total construída de **3.419,10 m²**, sendo para a referida locação das salas 07, 08 e 09, no segundo pavimento. Acompanham cópias: do Registro Geral, Matrícula n° 52884, Alvará de Construção e planta das salas e outros.

Consideração e Parecer

Conforme informado no Ofício n° 45/2018-SMTER e proposta de locação pelo Diretor Administrativo do edifício comercial (Blue Terminal S/A) José Mario Marim Junior, o valor mensal pretendido é de **R$ 17,78/m²** (dezessete reais e setenta e oito centavos por metro quadrado) para locação de todas as salas informadas anteriormente que perfazem uma área total de **50,08 m².** Convertendo num valor total mensal de **R$ 979,32** (novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Considerando a localização, construção nova (centro comercial) e as importâncias praticadas pelo mercado imobiliário na região central, através de pesquisa de valores com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando. Conferimos que a proposta para locação acima informada, se ajusta dentro dos limites de valores praticados para a região. É o parecer.

Fabiano Pedrolli Neves
membro Mat. 355.657

Eronir Dias Batista
membro Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
membro Mat. 350.109

Publicado no Órgão Oficial do Município
Nº. 1101 Pg.
Data: de 23 a 29
abril de 2018